



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.118/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Finanças, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Adrianes Perera	1353-2	05/06/2016 a 04/06/2017	02/01 a 16/01/2019
Adrianes Perera	1353-2	05/06/2017 a 04/06/2018	17/01 a 31/01/2019
Helder Felipe Klassen	1682-5	02/03/2017 a 01/03/2018	26/12/2018 a 09/01/2019
Julvana Dezingrini	1066-1	02/04/2017 a 01/04/2018	06/01 a 16/01/2019
Kassiane Dalpiva	1628-0	19/05/2016 a 18/05/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Rodrigo Jazynski	1595-0	05/03/2017 a 04/03/2018	07/01 a 21/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças